



:51.213

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0005203-90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

5.203

01F

Prédio nº. 15 da Rua Carlos Eduardo Sotto Maior, com área construída de 61,28m², área livre de 74,72m², área total de 136,00m², e fração ideal de 7,61/100 avos, do Lote 02 de formato irregular, com 12,00m de frente para Avenida Delmira Meirelles, 7,85m em curva de concordância com a Rua Carlos Eduardo Sotto Maior, 102,41m pelo lado direito, confrontando o Lote 03, 103,59m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Carlos Eduardo Sotto Maior, 18,09m de linha de fundos, confrontando com a Faixa de Domínio da Light-Serviços de Eletricidade S.A, com área de 1.788,11m², situado no Loteamento denominado Bairro das Graças, no Bairro das Graças (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado, de propriedade de M.P. BASTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.700.807/0001-08, com sede na Avenida José Mariano dos Passos, n.º1.040, Centro, neste município e Estado, havido por Loteamento devidamente registrado sob o R-1 da matrícula n.º3.916, com Averbação de Construção e Instituição de Condomínio, respectivamente sob o Av-1 e R-2, datados de 28.09.2010 e 29.11.2010, respectivamente, junto à matrícula n.º4.662, desta serventia. Belford Roxo, 13 de Maio de 2011. Eu, (Lilian de Souza Tavares Olegario), Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, (Jeneci Leyraud Pires), Escrevente, conferi.

R-1 - 5.203 - (Prot.: 11.622 em 27.04.2011) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Apreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, contrato nº. 855550705487, datado de 16.11.2010, a proprietária M.P. BASTOS CONSTRUTORA LTDA., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para LUIZ CLAUDIO DA FONSECA, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 067268672, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.552.257-34 casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LAUDICEA SANTANA FERREIRA DA FONSECA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 00951903197, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.470.657-34, residentes e domiciliados na Rua Tupinambas, 97, casa, Heliópolis, neste município e Estado, pelo valor de R\$ 96.000,00, sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$ 4.792,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 7.508,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 83.700,00. A alíquota do ITBI foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº. 103/2009, através de Declaração assinada pela Coordenadora de Receitas, Lucelena Vieira Gusmão, matrícula 11/4509-6, datada de 23.11.2010, aqui arquivada. Belford Roxo, 13 de Maio de 2011. Eu, (Lilian de Souza Tavares Olegario), Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, (Jeneci Leyraud Pires), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Alto reg. 5-1 R\$567,08; Guias 1-6 R\$93,48; Inf. 1-9 R\$3,20; Dig. 1-8 R\$12,81; G. eletr. 1-10 R\$3,20; Arq. 2-6 R\$44,83; Busca 5-obs 5º R\$11,28; Pren. 1-2-9-10 R\$9,17; Subtotal R\$745,05; Distr. R\$10,75; Total R\$755,80. (art. 40 da lei 3.350/99).

R-2 - 5.203 - (Prot.: 11.622 em 27.04.2011) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, LUIZ CLAUDIO DA FONSECA e sua esposa LAUDICEA SANTANA FERREIRA DA FONSECA, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$ R\$ 83.700,00, resgatável no prazo de 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva 5,6409%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 685,94, em 16.12.2010. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com Cláusula Nona. Belford Roxo, 13 de Maio de 2011. Eu, (Lilian de Souza Tavares Olegario), Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, (Jeneci Leyraud Pires), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabela e valores) - VIDE R-1.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTYBE-UQ8MR-BEZ4U-MXUXN



(R).1 ato RRN11328 GFD



(R).1 ato RRN11329 GFD

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEWQ86669-XAS

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Continua no verso.

ri digital
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0005203-90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Praça Getúlio Vargas, 137  
Emanoel Macabu Moraes  
Oficial

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

5.203

01V

AV-3 - 5.203 - (Prot.: 27.768 em 27.08.2013) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº. 1.4444.0334687-0, datado de 01.07.2013, nos termos da Lei 9.514/97 c/c art. 167, II, 2 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para **cancelar a alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 04 de Outubro de 2013. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza) Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$71,53; Prenot.: R\$15,49; Subtotal: R\$87,02; FETJ R\$17,40; Fundperj R\$4,35; Funperj R\$4,35; Funarpem R\$3,48; Lei 6370/2012: R\$1,73; Mútuo R\$10,86; Total R\$129,19.

R-4 - 5.203 - (Prot.: 27.767 em 27.08.2013) - **COMPRA E VENDA** -Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº. 1.4444.0334687-0, datado de 01.07.2013, os proprietários **LUIZ CLAUDIO DA FONSECA e LAUDICEA SANTANA FERREIRA DA FONSECA**, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **RODRIGO DOS SANTOS FRAGA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade RG nº. 111684072, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.739.997-09, residente e domiciliado na Rua Costa Rubim, nº1085, Vila Leopoldina, Duque de Caxias, neste Estado, pelo valor de R\$153.060,00, sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$23.060,00 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$130.000,00. O ITBI n.º72.08.013.008.791.2 foi pago em 22.08.2013, na agência da CEF, no valor de R\$3.065,17 através do DAM n.º135166295, aqui arquivado. Belford Roxo, 04 de Outubro de 2013. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.096,98; Prenot. R\$15,49; Guias R\$61,46; Arq. R\$7,58; Busca R\$0,65; Subtotal R\$1.182,16; FETJ R\$0,00; FUND-PERJ R\$0,00; FUN-PERJ R\$0,00; FUNARPEN R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$ 22,23; Mútuo R\$0,00; Distr. R\$60,12; Total R\$1.264,51.

R-5 - 5.203 - (Prot.: 27.767 em 27.08.2013) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra citado, o devedor fiduciante, **RODRIGO DOS SANTOS FRAGA**, qualificado no ato anterior, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., em garantia da dívida de R\$130.000,00, resgatável no prazo de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, o devedor fiduciante manifestou a opção pela taxa de juros nominal reduzida de 8.0000% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8.3000% ao ano conforme o item D7.1 a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01.08.2013, no valor de R\$1.407,92. Reajuste dos Encargos, de acordo com a Cláusula Sexta. Belford Roxo, 04 de Outubro de 2013. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): VIDE R-4 nos termos do artigo 40 da Lei n.º3.350/99.

AV-6 - 5.203 - (Prot.: 28.183 de 25.09.2013) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-4/5, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.0334687-0, série 0713, emitida em 01.07.2013, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7YBE-UQ8MR-BEZ4U-MXUXN>



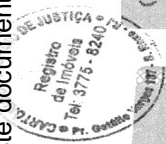
(R) .i ato  
RUZ33867 HJT



(R) .i ato  
RUZ33865 UMR



(R) .i ato  
RUZ33866 RRM



(R) .i ato  
RUZ33868 RLB

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ86669-XAS

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Ofício de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0005203-90

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

5.203

Ficha

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

qualificada, e como devedor RODRIGO DOS SANTOS FRAGA, acima qualificado, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$130.000,00. Belford Roxo, 04 de Outubro de 2013. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza) Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$71,53; Prenot.: R\$15,49; Subtotal: R\$87,02; FETJ R\$17,40; Fundperj R\$4,35; Funperj R\$4,35; Funarpen R\$3,48. Lei 6370/2012: R\$1,73. Mútua R\$10,86. Total R\$129,19.

AV-7 – 5.203 - (Prot.: 72.888) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 12.06.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-5 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº490410/2024 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, RODRIGO DOS SANTOS FRAGA, qualificado no R-4, que restou **Positiva**, quanto à notificada que recebeu e exarou o seu ciente em 29.08.2024 conforme Certidão expedida em 03.09.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, RODRIGO DOS SANTOS FRAGA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de Outubro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF16323-CMZ**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$721,52; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$750,66; FETJ R\$150,12; Fundperj R\$37,52; Funperj R\$37,52; Funarpen: R\$45,03; Lei 6.370/12 2% R\$15,01; Lei 7.128/15 5%: R\$40,26; Dist. R\$0,00; Selos R\$5,18; Total: R\$1.081,30.

AV-8 – 5.203 - (Prot.: 74.713) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 16.12.2024, e Ofício nº490410/2024 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 17.12.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante **RODRIGO DOS SANTOS FRAGA**, qualificado no R-4, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1272/2023, datada de 04.01.2024, nº1273/2023, datada de 05.01.2024 e nº1274/2023, datada de 08.01.2024 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5. O ITBI nº72.08.024.011.906.3 foi pago em 12.12.2024 no valor de R\$5.456,21, através do DAM nº64925612, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 13.01.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºF4BEC6F41F, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$168.216,61. Belford Roxo, 04 de Fevereiro de 2025. Eu, Ioná de Oliveira Nunes, Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX49438-XDP**  
Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$98,36 Subtotal R\$823,12 Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$164,59; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$41,11; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$41,11; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$49,36; Recesso 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$16,45; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$43,30; Dist. R\$39,93; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.224,39.

AV-9 – 5.203 - (Prot.: 74.713) – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ86669-XAS

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7YBE-UQ8MR-BEZ4U-MXUXN>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

5.203

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0005203-90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 16.12.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedese a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-5 da presente matrícula, referente ao contrato n.º 1.4444.0334687-0, datado de 01.07.2013, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 04 de Fevereiro de 2025. Eu, [assinatura] (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX49439-IGQ**

Lei nº 9.350/1999 (tabelas e valores): Ato: R\$755,47; Pren: R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$755,47; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$151,09; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$37,77; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$37,77; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$45,32; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$15,10; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$39,73; Dist: R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,71; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.084,96.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 5203**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 04 de fevereiro de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/24828.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 102,61  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 20,52  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,13  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,13  
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 6,15  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,05  
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,50  
SELO - R\$2,71  
**Total: R\$ 149,80**

Belford Roxo, 07 de fevereiro de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTYBE-UQ8MR-BEZ4U-MXUXN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ86669-XAS

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

